



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL Nº 02/2019 – DG/CP/IFBAIANO-GM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE PEDAGOGIA

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO - IFBAIANO-Campus Governador Mangabeira, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1.688 de 12/09/2017- DOU de 13/09/2017- Reitoria/IFBAIANO, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos (as) interessados (as) em concorrerem à vaga para estágio curricular, conforme quadro a seguir.

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DA/O ESTAGIÁRIA/O
PEDAGOGIA	04	Cursando a partir do 5º semestre	Desenvolver atividades específicas da área de Pedagogia a serem supervisionadas pela Coordenação Pedagógica do campus.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de estágio curricular obrigatório, não remunerado, com regime de atividades de até 06 horas diária e 30 (trinta) horas semanais, para atuar no Setor da Coordenação Pedagógica do Campus Governador Mangabeira, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (vagas) vagas de estagiária/o do curso de Pedagogia e à formação de cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá inscrever-se para esta seleção simplificada para estágio a/o candidata/o que estiver regularmente matriculado no curso de Pedagogia a partir do **5º semestre**, numa Instituição de Ensino Superior conveniada com o IFBAIANO.

2.2. A realização do estágio de que trata este edital não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a assinatura do termo de compromisso de estágio celebrado entre o estudante, o IFBAIANO e a instituição de ensino da/o estudante.

2.3. A jornada do estágio terá carga horária de até 06 horas diária e 30 (trinta) horas semanais.

2.4. A inscrição para participação na seleção simplificada para estágio implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais a/o candidata/o não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Para realizar sua inscrição a/o candidata/o interessada/o deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição (anexo I) e reunir: comprovante de matrícula escolar atual (2019), carimbado e assinado pela instituição de ensino, especificando o curso, o semestre e o turno (s) frequentado (s), Histórico escolar com notas do ano letivo de 2018, carimbado e assinado pela instituição de ensino e *Curriculum lattes* atualizado.

b) Entregar, pessoalmente, na sala da Coordenação de Ensino do campus Governador Mangabeira.

2.6. O edital e resultado das/os selecionadas/os serão disponibilizados no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/>

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção simplificada para estágio será realizada em duas etapas: análise do histórico escolar, *curriculum lattes* e entrevista. Sendo coordenada pela Coordenação de Ensino e Coordenação Pedagógica responsáveis pelo processo.

3.2. As etapas da seleção consistirão em:

a) Análise do histórico escolar, que considerará o desempenho acadêmico do candidata/o e componentes curriculares cursados e análise do *curriculum lattes*, que considerará a participação da/o candidata/o em eventos da área do curso de Pedagogia

b) Entrevista pessoal, que considerará a capacidade de expressão, de pensamento lógico e de habilidades profissionais da/o estudante inscrita/o;

3.3. No ato da entrevista, a/o candidata/o deverá mostrar os originais dos documentos solicitados.

3.4. A/O candidata/o será classificada/o de acordo com a ordem decrescente após avaliação da Coordenação Pedagógica.

3.5. Serão convocadas/os apenas as/os candidatas/os suficientes para preencher as vagas oferecidas.

Parágrafo Único. Serão selecionadas/os o dobro do número de vagas, para fins de cadastro reserva.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Desenvolver atividades técnico- operativa do setor, tais como:

4.1. 2. Atendimento e acompanhamento Pedagógico aos estudantes do *campus*;

4.1.3. Elaborar relatórios e pareceres Pedagógicos específicos do setor de Pedagogia;

4.1.4. Desenvolver e acompanhar atividades relacionadas a práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento social e político.

4. 2. Propor ações socioeducativas para a comunidade de discentes do campus.

4.3. Participar de grupo de estudos da área com a Coordenação Pedagógica.

4.4. Participar de atividades correlatas com a área Pedagógica.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	16/04/2019
Prazo para Impugnação do Edital (por meio do Anexo III)	17/04/2019
Inscrições presenciais; análise documental e entrevistas	22 e 23/04/19 09h às 12h 14h às 17h
Resultado preliminar da seleção	24/04/2019
Prazo para recurso do resultado da seleção (entrega presencial)	25/04/19
Resultado da análise do recurso	26/04/2019
Resultado final	26/04/19

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.3. Este edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos (às) candidatos (as). Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato (a) inscrito (a), acompanhar no sítio eletrônico do campus Governador Mangabeira/BA.

5.4. O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final.

5.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção Geral, Coordenação de Ensino do Campus Governador Mangabeira e Coordenação Pedagógica.

5.6. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Governador Mangabeira/BA, 11 de Abril de 2019.


À DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
Daiana Silva Mamona Nascimento
Portaria nº 1.688 de 12/09/2017 – DOU de 13/09/2017

Daiana Silva Mamona Nascimento

Retificação

7/18



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome civil: _____

Nome social _____

1 – DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial _____

Identidade de gênero: _____

RG: _____

Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____

Telefone: Cel : _____

Telefone: Res : _____

E-mail: _____

2 – ESCOLARIDADE

Curso: _____

Instituição de ensino _____

Semestre _____



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome _____

RG: _____

Fundamentação

Governador Mangabeira/BA, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato (a)



ANEXO III

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ venho requerer a impugnação do presente Edital em virtude dos fundamentos que exponho a seguir: _____

Governador Mangabeira/BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

